

Processo TC 010.569/2017-0 (com 167 peças)
Tomada de Contas Especial
Recurso de Reconsideração

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Secretaria de Recursos - Serur (peças 165 a 167), no sentido de o Tribunal não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Elodir Santana Lisboa (peça 158) contra o Acórdão 2.381/2020-1ª Câmara (peça 79), por ser intempestivo e não apresentar fatos novos, nos termos do art. 285, § 2º, do Regimento Interno do TCU.

Brasília, 15 de Junho de 2021.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador